DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 **Ano V | Edição nº 823** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Edital - Retificação 3
Outros Atos 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.680, DE 12 de janeiro DE 2024.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R – 17.596.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **Ana Paula Augusto Couto**, matrícula n.º 79.049-9, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de janeiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.681, DE 12 de janeiro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Franklin Alves Kuchenbecker,** matrícula n.º 81.492, como gestor e o servidor **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** matrícula n.º 81.515-5 como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 002/PMM/2024, Pregão Eletrônico n.º 050/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 077/PMM/2023, objeto – Prestação de serviços de operação tapa-buracos, construção de quebra-molas e construção de passagem elevada, com fornecimento e transporte de material (CBUQ e emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para conservação de vias públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de janeiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.682, DE 12 de janeiro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, o Sr. **Maycon de Jesus Miguez,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 15.831.738, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de janeiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.683, DE 12 de janeiro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Franklin Alves Kuchenbecker,** matrícula n.º 81.492, como gestor e a servidora **Paola Geraldo Santos Figueira,** matrícula n.º 81.620 como fiscal do Contrato n.º 001/PMM/2024, Pregão

Eletrônico n.º 053/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 080/PMM/2023, objeto – Aquisição de lápides destinadas à identificação de sepulturas nos Cemitérios Parques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 12 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 10 de janeiro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014, **à empresa Dede Sacolão e Mercearia Ltda**., CNPJ: 07.218.463/0001-73 – ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada" (sob o CNAE 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros). – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/09/0056. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/01/2034.

Matozinhos, 10 de janeiro de 2024.
Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Assistente Administrativo**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 16/01/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocado:

> **Assistente Administrativo**
· Simone de Oliveira Alves Moreira

.....

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO – EDITAL 001/2024

Em solicitação a organização do Processo Seletivo Simplificado retifica o anexo I do edital n.º 001/2024, alterando a descrição do Cargo, que passa a conter a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS / ESPECIALIDADES, CÓDIGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
01	MÉDICO NEUROLOGISTA	Quadro de reserva	Certificado de conclusão de curso. Diploma de Medicina reconhecido pelo MEC. Registro no Conselho competente	10, 20 ou 40 horas semanais,	R$77,47 (valor da hora trabalhada) + insalubridade + Parcela adicional de vencimento + Adicional noturno (para plantões noturnos)
02	PSICOLOGO	Quadro de reserva	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente	20 horas semanais	R$ 3.485,18 + insalubridade
03	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Quadro de reserva	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente	20 horas semanais	R$ 3.485,18 + insalubridade
04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Quadro de reserva	Ensino Médio completo + Registro no Conselho competente	40 horas semanais	R$1443,52 + insalubridade

Revogam se as disposições em contrário, em especial ao item que trata sobre horária de Técnico de Enfermagem no texto do anexo.

Matozinhos, 12 de janeiro de 2024.

.....

Outros Atos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO 001/2023

EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA SÃO JUDAS TADEU LTDA

CNPJ: 04.704.495/0001-90

ENDEREÇO: Av Caio Martins, 340 - Centro. Matozinhos/MG.

AUTO DE INFRAÇÃO: 135/2023

INFRAÇÕES: "*"Construir, instalar ou fazer funcionar estabelecimento de prestação de serviços de interesse da saúde sem o devido licenciamento emitido pelo órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais e regulamentares vigentes".* (Lei Complementar Municipal 36 de 2013, art 219, inc II). E

"*Funcionar em desacordo com as Boas Práticas de Produção ou Boas Práticas de Prestação de Serviços (...)"* (Lei Complementar Municipal 36 de 2013, art 219, inc XL).

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Lei Municipal Complementar 36/2013.

DECISÃO: Cassação do Alvará Sanitário.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS IMPOSTAS

Matozinhos, 27 de dezembro de 2023.

Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Matozinhos MG

Andressa Aparecida de Oliveira

Secretaria de saúde

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 15/01/2024 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	03 (três) vagas PEB I AEE (C. M. Prof. Eurico Viana) 01 (uma) vaga PEB I AEE (C.E.I.M. Pica Pau Amarelo) 01 (uma) vaga PEB I AEE (C. I. M. Hermínia Diniz) 01 (uma) vaga PEB I AEE (E. M. Branca Martins)	Cargo vago Cargo vago Cargo vago Cargo vago	Vespertino Vespertino Vespertino Vespertino	A partir da assinatura do contrato
10:00 hs.	01 (uma) vaga PEB I Regente (C.E. I. M. Pica Pau Amarelo)	Cargo vago	Vespertino	
10:30 hs.	01 (uma) vaga Monitor de Creche (Instituição a definir)	Cargo vago	A definir	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 10 de janeiro de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação